

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA 2019/2020

Associação Brasileira de Esporte e Lazer – ABEL - CNPJ: 15.137.372/0001-31 Rua Luiza Pereira, 90 - bairro Santa Terezinha – Brusque – SC. Entidade desportiva sem fins lucrativos, com declaração de utilidade pública, onde visa a utilização do esporte como uma ferramenta de auxílio a educação onde tem como intuito oportunizar crianças e jovens através da prática esportiva com o desenvolvimento de projetos esportivos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, do Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional do Esporte, onde finalizamos o projeto ano 5 em agosto de 2020, beneficiando aproximadamente 180 meninas de 8 a 18 anos. Atualmente iniciamos o projeto educacional denominado Esporte e Educação Ano 1.

O projeto acontece na arena Brusque e no colégio Cultura oportunizando a prática do voleibol com professores especialista em voleibol, visando atender crianças e jovens com idade entre 08 e 18 anos divididos por idade respeitando o nível de habilidade individual. Nosso intuito não é somente a formação esportiva onde nos últimos 3 anos entre os clubes catarinense fomos o clube com o maior número de atletas nas seleções brasileira de base, mas também contribuimos imensamente para o desenvolvimento social completo de nossos aprendizes.

Propiciamos aos nossos atletas a participação em competições ordinárias da FESPORTE, Federação Catarinense de Voleibol e da Liga Catarinense de Voleibol

Em 2020 um ano totalmente atípico, iniciamos com o desenvolvimento normas dos treinamentos, porém fomos atingidos por uma situação indesejada mundialmente, foi o ano do início da PANDEMIA. Seguimos trabalhando de forma individualizada nossos atletas passaram a fazer atividades individual em sua residência.

Esse relatório tem como objetivo apresentar a prestação de contas de forma esclarecedora, subdivididos em receitas e despesas. Nele também constam considerações finais da ABEL. Associação Brasileira de Esporte e Lazer com CNPJ: 15.137.372/0001-31 Rua Luiza Pereira, 90 – Bairro Santa Terezinha – Brusque - SC/SC. A receita principal da Associação Brasileira de Esporte e Lazer – ABEL - é oriunda do seu projeto incentivado via Lei de Incentivo ao Esporte, do Ministério da Cidadania, da Secretaria Nacional do Esporte. A ABEL recebeu aporte de empresas locais foram captados o montante de recursos financeiros no valor global de **R\$ 387.989,63** (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) do projeto **“ABEL/BRUSQUE Voleibol Categorias de Base - Ano 5”**. Esses recursos foram utilizados para pagamento de recursos humanos e encargos trabalhistas compra de bolas, material esportivo, pagamento de contabilidade, aluguel de quadra, taxas federativas, assessoria técnica, assessoria de captação de recursos. Esses recursos possibilitaram a participação de nossos aprendizes nas competições ordinárias de Santa Catarina (FESPORTE, Federação Catarinense de Voleibol e Liga Catarinense de Voleibol no início da pandemia as atividades foram encerradas e os aprendizes passaram a fazer suas atividades individual em sua casa, tudo com orientação de nossos professores. A ABEL teve suas despesas nos anos de 2019/2020 pagas com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte. Os pagamentos foram realizados e estão discriminados na planilha de pagamento disponível em nosso site. O projeto **“ABEL/BRUSQUE Voleibol Categorias de Base - Ano 5”** se encontra com suas contas aprovados junto ao ministério da Cidadania através da secretaria especial do esporte. A ABEL – Associação Brasileira de Esporte e Lazer como a maioria dos clubes sociais Brasileiro, possui

suas limitações financeiras, sendo essa a maior dificuldade existente para que possamos dar aos atletas e funcionários uma estrutura com qualidade técnica e administrativa, desenvolvemos os projetos incentivados do Governo Federal, que se tornou a nossa principal fonte de recursos. A prestação de contas dos recursos utilizados pela ABEL é apreciada e aprovada pela Assembleia Geral com parecer favorável do seu Conselho Fiscal sendo até o momento aprovada sem ressalvas. A ABEL durante a PANDEMIA manteve suas atividades reduzidas, onde através de orientação de nossos professores foi passado atividades para os aprendizes realizarem individualmente em suas casas, garantindo a formação esportiva de nossos aprendizes como também o sustento de seus profissionais por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.